



PROJETO DE LEI Nº 59A/2022, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

*Dá denominação a logradouro público da cidade
e contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua Florença do Loteamento Residencial Itália, Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se **“Rua Lúcia de Fátima Rangel”**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 2 de dezembro de 2022.


Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Vereador



BIOGRAFIA

Lúcia de Fátima Rangel nasceu dia 27 de abril de 1957, com sua irmã gêmea fraterna, que veio a óbito horas após o nascimento. Era a penúltima filha. Como toda criança gostava muito de brincar e andar na bicicleta do seu irmão mais velho, quando este chegava do trabalho. Sempre foi muito atenciosa e cuidadosa com seus pais e irmãos. Estudou em várias escolas, porque seus pais se mudavam muito por causa de trabalho. Era uma aluna tímida que gostava muito de escrever, estudou até o fundamental 1 e começou trabalhar para ajudar no sustento da família.

Casou-se aos 19 anos, em 8 de janeiro de 1977, com o seu único namorado Sebastião Braz Rangel e logo depois engravidou. Em janeiro de 1978 nasceram suas filhas gêmeas. Viveu bons momentos com a família que constituía, eram muito unidos. No dia 10 de agosto de 1989 ficou viúva com apenas 32 anos e depois de uns meses começou a trabalhar na E. E. Sanico Teles, como ajudante de serviços gerais, retomou seus estudos até o ensino médio. Trabalhou até se aposentar, fez muitas amizades, viveu a vida, cantou, viajou e rezou muito.

Em 2020, ao realizar uns exames de rotina foi diagnosticado a presença de um tumor no estômago, onde foi marcada uma cirurgia de gastrectomia para o dia 4 de agosto. O procedimento cirúrgico foi realizado com sucesso, teve alta, mas, para a surpresa de todos, foi infectada pela Covid-19, não resistindo devido a complicações, veio à óbito no dia 25 de agosto de 2020.